

**EDITAL N. 01/2025 – IEP/HA (PÓS-GRADUAÇÃO)**

Comissão de Gestão de Bolsas e Pesquisa (CGBP)  
Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP)  
Hospital de Amor (HA)

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

A Comissão de Gestão de Bolsas e Pesquisa (CGBP) do Hospital de Amor de Barretos torna público o Processo Seletivo com Bolsas (Fomento: CAPES e HCB) e convida candidatos ao programa de Pós-graduação interessados em **Bolsas de Mestrado e Doutorado**, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

**1.1 Dados do Edital e Cronograma**

<b>Valor / Bolsas</b>	R\$ 3.100,00 (valor líquido/ Bolsa Doutorado – CAPES/HCB) R\$ 2.100,00 (valor líquido/ Bolsa Mestrado – CAPES/HCB)
<b>Cotas</b>	2 Bolsas Mestrado – CAPES 2 Bolsas Mestrado – HCB 4 Bolsas Doutorado – CAPES
<b>Período de inscrição dos candidatos</b>	De 03/03/2025 a 17/03/2025
<b>Processo seletivo</b>	Entre 19/03/2025 e 28/03/2025 (*)
<b>Divulgação do resultado</b>	07/04/2025
<b>Período de matrícula</b>	De: 08/04/2025 a 11/04/2025
<b>Período de vigência das bolsas</b>	Doutorado: 48 meses. Mestrado: 24 meses. <b>A partir da matrícula.</b>
<b>Inscrição</b>	E-mail da secretaria da Pós - graduação: <a href="mailto:bancas@hcancerbarretos.com.br">bancas@hcancerbarretos.com.br</a>

(\*) O agendamento do processo seletivo pode ser definido para um dia ou mais, a depender do número de candidatos.

Toda comunicação feita entre candidato e secretaria será realizada via e-mail ([bancas@hcancerbarretos.com.br](mailto:bancas@hcancerbarretos.com.br))

O CGBP poderá realocar as bolsas no prazo máximo de 3 meses sem a necessidade de abertura de novo edital, seguindo o ranking de classificação de candidatos pela banca examinadora, caso tenham sido liberadas bolsas neste período.

## 2. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

2.1 Ser docente do Programa de Pós-Graduação do Hospital de Amor de Barretos.

2.2 Para mais informações sobre os grupos de pesquisa e orientadores consulte o site do IEP:

<https://iep.hospitaldeamor.com.br/pesquisa/grupos-de-pesquisa/>

<https://iep.hospitaldeamor.com.br/ensino/pos-graduacao-stricto-sensu/academico/docentes/>

## 3. REQUISITOS DO PROJETO DE PESQUISA

3.1 O projeto de pesquisa deve apresentar relevância científica, clínica e ou tecnológica na área oncológica e viabilidade técnica de execução;

3.2 O projeto de pesquisa deve conter até 20 (vinte) páginas (considerando as referências), com letra Calibri tamanho 12, espaço 1, e os seguintes itens: a) A capa deve conter o título do trabalho, nome do aluno, nome do orientador, coorientador (se tiver) e data; b) Resumo; c) Introdução; d) Justificativa; e) Objetivos; f) Metodologia; g) Cronograma de atividades; h) Orçamento; i) Referências bibliográficas;

## 4. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO

4.1 Ter disponibilidade para o estudo com carga horária semanal mínima de 40 horas para o cumprimento das atividades, determinadas a critério do orientador. É permitido vínculo empregatício após horário laboral (17:00h).

4.2 Caso não tenham sido apresentados no ato da inscrição, apresentar no prazo de 3 (três) meses a partir da data de aprovação do processo seletivo, o parecer positivo do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou do Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA), quando necessário;

4.3 Caso não tenham sido apresentados no ato da inscrição, apresentar no prazo de 3 (três) meses a partir da data de aprovação do processo seletivo, o atestado de aprovação em exame de proficiência;

4.4 O aluno aprovado deverá cumprir adequações operacionais visando a realização de atividades no contexto da Fundação Pio XII.

## 5. PROCESSO SELETIVO: ETAPAS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos inscritos receberão por e-mail pela secretaria as informações sobre como ocorrerá o processo seletivo, incluindo data e horário. O processo seletivo inclui:

- a) Análise da documentação apresentada;
- b) Análise do currículo Lattes e Súmula curricular;
- c) Apresentação do Projeto de pesquisa em 10 (Dez) minutos;
- d) Apresentação do Artigo Científico em 10 (Dez) minutos;
- e) Entrevista.

**5.1 Artigo científico:** será fornecido ao candidato um artigo em inglês. O candidato terá 4 (quatro) horas para ler o artigo e preparar uma apresentação oral sobre o mesmo com duração de 10 (Dez) minutos, utilizando recursos multimídia.

## 6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado via e-mail ao (s) candidato (s) aprovado (s) e estará disponível para consulta junto ao Edital no site Institucional <https://hospitaldeamor.com.br/site/noticias>.

**6.1** Para o recebimento da bolsa, o aluno deverá receber avaliação A ou B. Caso o candidato seja aprovado com nota menor que 7 (conceito C), o mesmo não será contemplado com a bolsa de estudo e passará como aluno de fluxo contínuo.

## 7. INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO

Os candidatos interessados devem encaminhar a documentação até às **18h** do dia 17 de março de 2025 para o endereço eletrônico ([bancas@hcancerbarretos.com.br](mailto:bancas@hcancerbarretos.com.br)) e um e-mail de resposta da regularidade da documentação será encaminhado até 7 (sete) dias úteis, assim como a informação sobre a data e horário da entrevista;

### 7.1 Documentos:

- Ficha de Inscrição com foto 3 x 4 inserida digitalmente na ficha ([ficha disponível junto ao Edital](#));
- Cópia do registro geral de identidade (RG) e/ou registro nacional de estrangeiro (RNE);
- Cópia do cadastro de pessoa física (CPF), caso não conste no documento do RG;
- Arquivo digital do currículo Lattes em PDF (atualizado nos últimos 3 meses);
- Cópia do diploma e Histórico do curso da Graduação;
- Declaração de aceite ao Regimento do Programa; (\*)
- Carta de anuência de orientador cadastrado no Programa; (\*)
- Ficha de TMA (pesquisa com imuno-histoquímica/TMA), caso se aplique; (\*)
- Para estrangeiro, apresentar cópia do atestado de proficiência da língua portuguesa (Celpe-Bras) com pontuação Mínima: 2 (dois), classificado no nível Intermediário;
- Arquivo (formato word/editável) do projeto de pesquisa de acordo com um dos temas citados no item 2 deste Edital;
- Cópia da carta de aprovação do CEP (Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação Pio XII); (\*\*)
- Declaração de vínculo empregatício ao Regimento do Programa; (\*)
- Cópia do certificado de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa em algum dos seguintes programas: (\*\*)

**TEAP** (*Test of English for Academic and Professional purposes*), obtidos nos últimos 3 (três) anos. Classificação: B2, equivalente uma faixa de pontuação compreendida entre 70 (setenta) a 80 (oitenta) pontos para Mestrado e Doutorado;

**WAP** (*Writing for Academic and Professional purposes*), obtido nos últimos 3 (três) anos. Pontuação mínima: 5 (cinco) pontos para Mestrado e Doutorado;

**IELTS** (*International English Language Testing System*), obtido nos últimos 3 (três) anos. Pontuação mínima: 5 (cinco) pontos para Mestrado e Doutorado;

**Cambridge FCE ou Cambridge CAE**, obtido nos últimos 5 (cinco) anos. Classificação: Near fail para Mestrado e Doutorado;

**TOEFL** (*Test of English for Foreign Language*), obtido nos últimos 3 (três) anos. Pontuação mínima: 213 (duzentos e treze) pontos para o *Computer-Based-Test* ou 550 (quinhentos e cinquenta) pontos para o *Paper-based-test* ou 80 (oitenta) pontos para o *Internet-based-test* para Mestrado e Doutorado; **MICHIGAN**, obtido nos últimos 5 (cinco) anos. Classificação: *Pass* para Mestrado e Doutorado

(\*) Modelo de documento está disponível no site junto ao Edital.

(\*\*) Caso não tenham sido apresentados no ato da inscrição, o candidato aprovado terá o prazo de até 3 (três) meses para apresentá-los, a contar a partir da data de aprovação do processo seletivo (Item 5.2);

## 8. MATRÍCULA

### 8.1 Forma presencial

Os documentos originais listados abaixo deverão ser apresentados para efetivação da matrícula em data e hora combinadas com a secretaria. Contato para agendamento da matrícula deve ser feito pelo endereço eletrônico ([supervisor.pos@hcancerbarretos.com.br](mailto:supervisor.pos@hcancerbarretos.com.br)). A documentação será digitalizada e devolvida no mesmo momento.

### 8.2 Forma remota

As cópias autenticadas dos mesmos documentos listados deverão ser encaminhadas pelo correio para o endereço abaixo. As folhas não devem conter grampos, rasuras ou estarem encadernadas, apenas soltas e organizadas dentro de um envelope ou plástico. A secretaria confirmará por e-mail em até 2 (dois) dias úteis sobre o recebimento e conferência da documentação.

Aos cuidados do setor de **Pós-graduação**  
**Instituto de Ensino e Pesquisa - IEP**

Hospital de Amor  
Rua Antenor Duarte Villela, 1331, B. Dr. Paulo Prata  
CEP: 14.784-400, Barretos, SP.

### 8.3 Documentos originais ou autenticados

- Registro geral de identidade (RG) e/ou registro nacional de estrangeiro (RNE);
- Cadastro de pessoa física (CPF), caso não conste já no RG;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de eleitor
- Histórico e Diploma da Graduação;

#### 8.4 Documentos que podem ser digitalizados e encaminhados por e-mail

E-mail: [supervisor.pos@hcanerbarretos.com.br](mailto:supervisor.pos@hcanerbarretos.com.br) ou fisicamente por cópias simples, desde que estejam com boa resolução de imagem:

- a) Cópia simples da carteira de trabalho inteira (física ou digital) **ou** declaração (sem modelo fornecido) de que não possui vínculo empregatício;
- b) Cópia simples do cartão SUS **ou** número gerado online (arquivo em PDF);
- c) Cópia simples da carteira de vacinação atualizada com doses de hepatite B e tétano;
- d) Arquivo original em PDF ou cópia simples da apólice de seguro contra acidentes pessoais,
- e) realizado em qualquer agência bancária, casa de crédito ou via internet, com a mesma vigência do mestrado ou doutorado.
- f) Cópia simples de comprovante de moradia (dos últimos 3 meses);
- g) Termo de confidencialidade ([o documento será disponibilizado no ato da matrícula](#));
- h) Ficha de bolsista (Toda preenchida de forma digitada e assinada pelo aluno);
- i) 1 foto, tamanho 3x4 (física ou arquivo digital) para confecção do crachá de identificação;
- j) **Bolsista CAPES:** Informações de conta bancária do Banco do Brasil. A conta deve estar ativa, deve ser conta corrente e não pode ser conjugada. A informação deve ser encaminhada diante a apresentação de qualquer print de tela de App ou cópia de extrato bancário que contenham: o nome do Banco do Brasil, o nome do aluno, o número da Agência e o número da Conta Corrente);
- k) **Bolsista HCB:** Informações de conta bancária do Banco do Bradesco. A conta deve estar ativa, deve ser conta corrente e não pode ser conjugada. A informação deve ser encaminhada diante a apresentação de qualquer print de tela de App ou cópia de extrato bancário que contenham: o nome do Banco do Brasil, o nome do aluno, o número da Agência e o número da Conta Corrente);

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico [supervisor.pos@hospitaldeamor.com.br](mailto:supervisor.pos@hospitaldeamor.com.br)

Barretos, 28 de fevereiro de 2025.

---

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Mariana Tomazini Pinto  
Coordenadora do Comitê de Bolsas e Pesquisa – CBP  
Programa de Pós-graduação – Instituto de Ensino e Pesquisa – IEP  
Fundação Pio XII – Hospital de Câncer de Barretos